DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Rosane Roberto Mendes, matrícula nº 6721, e-mail social@lindoiadosul.sc.gov.br

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação é necessária para atender à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, que identificou a importância da qualificação contínua de suas servidoras, bem como da equipe do CRAS, visando o aprimoramento dos serviços ofertados à população no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O objeto consiste na inscrição de 04 (quatro) servidoras no Fórum Estadual de Assistência Social – 15ª edição, promovido pela FECAM, a ser realizado nos dias 07 e 08 de abril de 2026, no município de Piratuba.

A participação no evento se justifica pela necessidade de atualização técnica, troca de experiências e fortalecimento das ações socioassistenciais desenvolvidas no município, contribuindo diretamente para a melhoria da gestão e da execução dos serviços.

Destaca-se, ainda, que o município de Lindóia do Sul foi selecionado para apresentação de experiência na área de Proteção Social Básica, a qual será compartilhada em nível estadual, evidenciando o reconhecimento das práticas desenvolvidas e reforçando a importância da participação das servidoras para fins de representação institucional e disseminação de ações exitosas.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2026.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a efetivação da presente contratação, espera-se a participação de 04 (quatro) servidoras da Secretaria Municipal de Assistência Social e do CRAS no Fórum Estadual de

Assistência Social – 15ª edição, promovido pela FECAM, contribuindo para o aprimoramento técnico e profissional das participantes.

Como resultados diretos, prevê-se a atualização de conhecimentos relacionados ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS, o fortalecimento das práticas de gestão e execução dos serviços socioassistenciais, bem como a incorporação de novas metodologias e estratégias no atendimento à população em situação de vulnerabilidade social.

Destaca-se, ainda, como resultado relevante, a apresentação da experiência do município de Lindóia do Sul na área de Proteção Social Básica em âmbito estadual, promovendo a visibilidade das ações desenvolvidas, a troca de experiências com outros municípios e o reconhecimento das práticas exitosas implementadas.

De forma indireta, espera-se a melhoria na qualidade dos serviços ofertados à população, o fortalecimento da rede socioassistencial e o aprimoramento da gestão pública municipal, refletindo em um atendimento mais qualificado, eficiente e alinhado às diretrizes da política de assistência social.

6. VALOR ESTIMADO

Para fins de abertura do processo licitatório, estima-se que o valor da eventual contratação seja próximo de R$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais).

7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

A previsão de conclusão do procedimento e disponibilização do processo licitatório deverá ser 06/04/2026.

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Giovana Andreza de Oliveira, matrícula 210, e-mail cadastrounico@lindoiadosul.sc.gov.br;

Lindóia do Sul, 17 de março de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROSANE ROBERTO MENDES
Data: 01/04/2026 15:06:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROSANE ROBERTO MENDES
Secretária de Assistência Social e Habitação
Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal